



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

N.º 19/2008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, por motivo de acidente e consequente internamento em estabelecimento hospitalar, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE;

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo-se ao acidente de que foi vítima o Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, propondo votos de rápidas melhoras do Autarca, que se encontra ainda internado no Hospital de Águeda.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
SFaul
[Signature]

Proposta que os Senhores Vereadores consensualizaram e reiteraram, deixando, ainda, uma mensagem de apoio e rápida recuperação.

De seguida, justificou o facto do expediente para a presente reunião não ter sido entregue atempadamente. Esclareceu, no entanto, que a situação se prendeu com o facto da agenda ser enorme havendo necessidade de propôr a realização de uma reunião extraordinária, de acordo com as disponibilidades dos Senhores Vereadores.

Face ao exposto, foi agendada nova reunião para o próximo dia 20 de Outubro, às 17 horas e 30 minutos, ficando desde já convocados, os Senhores Vereadores, dispensando-se desta forma o envio da respectiva convocatória.

Aprovado por unanimidade.

Subestação de Electricidade em São João da Boa Vista: - Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara leu uma queixa apresentada por Jonh A. Hough, morador na Quinta da Ribeira, da freguesia de São João da Boavista, deste concelho de Tábua, que se dá por reproduzida, respeitante à construção da nova subestação eléctrica e consequentes torres eléctricas, perto da sua propriedade.

Esclareceu que a Câmara quer obter contrapartidas pela instalação desta unidade no Concelho de Tábua por parte da REN.

A Câmara tomou conhecimento.

Educação: - O Senhor Presidente da Câmara deu, ainda, conhecimento do e-mail remetido pela DREC, no dia 11 de Setembro p.p., solicitando a aprovação do contrato de execução, elaborado no âmbito da Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação, até às 21 horas do mesmo dia, documentos que se dão por reproduzidos.

Tratando-se de um assunto delicado e que deve ser ponderado o Senhor Presidente da Câmara, entendeu por conveniente não assinar o referido contrato, por falta dos devidos esclarecimentos sobre a vantagem do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

mesmo, a exemplo do que fizeram a maioria dos Municípios do Distrito de Coimbra.

Ainda no uso da palavra e por solicitação do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- “ VISITA DE ALUNOS DA BEIRA SERRA AO PARLAMENTO EUROPEU/ADIBER/PEDIDO DE APOIO”

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido.

2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

1. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

No uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Ferreira disse concordar com o facto do Senhor Presidente ter tido o bom senso de não assinar o contrato de execução com o Ministério da Educação, elaborado no âmbito da transferência de competências para os Municípios em matéria de educação, atendendo ao prazo estipulado pela DREC, em seu entender, impossível de concretizar.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name "S. Martins" written vertically.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

Visita ao Parlamento: - Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins questionando sobre os critérios de selecção dos dez alunos que no passado dia 10 de Outubro visitaram o Parlamento Europeu.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

Danificação de pavimento: - O Senhor Vereador Mário Loureiro iniciou a sua intervenção, chamando a atenção para o estado em que se encontram alguns pavimentos dos acessos à Vila de Tábua, que estão a ficar danificados com o derrame de tapete betuminoso.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu ter tomada as devidas providências junto das Estradas de Portugal.

ETAR DE Tábua: -Seguidamente, fez questão de alertar uma vez mais a Câmara, para o problema da ETAR de Tábua, cujo mau funcionamento continua a verificar-se.

Também sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que a proprietária dos terrenos onde se pretende instalar a nova ETAR de Tábua, está, finalmente, receptiva à cedência dos mesmos.

Quanto ao contrato de execução remetido pela DREC, manifestou a sua inteira concordância pelo facto do Senhor Presidente da Câmara não o assinar.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

Grupo Desportivo Tabuense: - Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira que abordou, novamente, as obras levadas a efeito no campo de futebol do Grupo Desportivo Tabuense, decorrentes do apoio prestado pela Câmara Municipal, informando que as mesmas já estão concluídas, de acordo com o estabelecido em Reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

Visita de Alunos ao Parlamento Europeu: - Reportando-se à visita de alunos da Beira Serra ao Parlamento Europeu do passado dia 10 de Outubro, o Senhor Vereador Eng.º Vieira, que integrou a comitiva da Beira Serra, em representação do Município de Tábua, explicou que a referida visita decorreu dentro da normalidade.

Quanto ao método de selecção dos alunos (em número de dez por concelho), e respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador Serafim Martins, esclareceu que foi dada a faculdade às escolas para o efectuarem, sendo uns escolhidos por mérito, outros oriundos de agregados familiares que apresentassem maiores dificuldades económicas e desde que estivessem a frequentar o 9.º Ano.

Ainda sobre a deslocação a Bruxelas informou que a ADIBER, entidade empreendedora deste projecto, solicita através do ofício que exibiu um apoio financeiro para minimizar os encargos havidos com a deslocação dos alunos deste concelho a Bruxelas, no montante de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara a introdução deste ponto na ordem de trabalhos.

Pedido de máquina: - No seguimento da sua intervenção, o Senhor Vereador Eng.º Vieira deu conhecimento do teor do fax da ACORFATO, Ld.ª, datado de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. L. A.
S. L. A.
S. L. A.

29 de Setembro p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência de uma máquina para efectuar um desaterro.

No âmbito do apoio à indústria, a Câmara deliberou por unanimidade disponibilizar uma máquina para os fins pretendidos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2008;

DELIB. N.º 438 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23 DE SETEMBRO DE 2008;

DELIB. N.º 439 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.

3. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PONTO 20 APROVADO NA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 22 DE JULHO DE 2008/RATIFICAÇÃO DE ACTO;

DELIB. N.º 440 – Verificando-se que no ponto vinte da acta n.º 14/2008, da Reunião Ordinária Pública de 22 de Julho p.p., não foi reproduzida na totalidade a deliberação tomada pelo Executivo, o Senhor Presidente da Câmara propôs a necessária rectificação para que na mesma passe a constar o seguinte :



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Secret
[Signature]

“Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a autorização solicitada, para se hipotecar o prédio oferecido à Caixa Geral de Depósitos e reconhecer a subsistência da hipoteca, mesmo no caso da reversão do prédio urbano/ lote n.º 4 - lote descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º06576, e inscrito na matriz sob o n.º3102.ºU, bem como submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal”.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta de rectificação apresentada bem como ratificar o acto praticado.

4. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PONTO 5 APROVADO NA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2008/RATIFICAÇÃO DE ACTO;

DELIB. N.º 441 – Verificando-se que no ponto cinco da acta n.º 14/2008, da Reunião Ordinária Pública de 22 de Julho p.p., não foi reproduzida na totalidade a deliberação tomada pelo Executivo, o Senhor Presidente da Câmara propôs a necessária rectificação para que na mesma passe a constar o seguinte :

“Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado para se hipotecar o prédio oferecido à Caixa Geral de Depósitos e reconhecer a subsistência da hipoteca, mesmo no caso da reversão do prédio urbano/ lote n.º 10 - lote descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º06582, e inscrito na matriz sob o n.º3108.º, bem como submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal”.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta de rectificação apresentada bem como ratificar o acto praticado.

5. REDE RODOVIÁRIA NACIONAL-IC6/IC7/IC37/ESTUDO PRÉVIO;

DELIB. N.º 442 – Presentes os escritórios das Estradas de Portugal, S.A., números 1853 e 117 774, datados de 26 de Junho p.p. e 19 de Setembro p.p., respectivamente, que se dão por reproduzidos, relacionados com o estudo prévio da Rede Rodoviária Nacional na Região Centro Interior – IC6, IC7 e IC37, cujo traçado foi exibido para análise.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara deu, igualmente, conhecimento da reunião havida, nesta Câmara, no passado dia 29 de Setembro p.p. com representantes da Direcção de Projectos da referida Empresa e que teve por objectivo dar a conhecer os corredores que se encontram em estudo para os mencionados Itinerários Complementares, bem como detectar as principais condicionantes aos mesmos e identificar as expectativas da Câmara Municipal de Tábua, tendo em conta o facto de ter sido seleccionado, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) o cenário C.

Perante as duas soluções apresentadas para o IC6, o Senhor Presidente mostrou preferência pela solução mais a norte, embora com um desenvolvimento mais rectilíneo, por se tratar de uma solução que, em seu entender, serve melhor o concelho de Tábua, para além de que não apresenta condicionantes ambientais que a penalizem, ao contrário da solução mais a sul, que se desenvolve em zonas com alguma ocupação habitacional e com pior inserção do terreno.

Relativamente a ligações à rede viária existente local, considerou importante a existência de um nó com ligação a Midões dado tratar-se de um



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carla Ferreira
S. P. L.
[Signature]

núcleo com dinâmica económica e simultaneamente Vila Nova de Oliveirinha (EN 337), socorros, Bombeiros Voluntários e à freguesia de Covas.

Por fim o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conta dos investimentos que têm vindo a ser feitos no concelho, designadamente quanto a empresas que fornecem o IKEA, e que demonstram a importância das acessibilidades e do seu potencial de desenvolvimento.

Face ao exposto, foi o assunto colocado à consideração da Câmara, tendo sido deliberado ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara ao optar pela solução mais a norte, com cinco votos a favor e um contra do Senhor Vereador Serafim Martins, que disse discordar das opções apresentadas e entender que a opção sul seria a mais favorável para o Concelho.

Ainda pelo Senhor Vereador Carlos Ferreira foi frisado:” que concorda com o traçado desde que seja garantida a passagem por Vila Nova de Oliveirinha” .

6. ACORDO DE PARCERIA ENTRE ADXTUR-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DE XISTO;

DELIB. N.º 443 – Presente o Acordo de Parceria entre ADXTUR –Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto e o Município de Tábua, que se dá por reproduzido, e que tem por objecto o desenvolvimento dos Projectos intitulados “Planos de Mobilidade do Pinhal Interior”, e “Villas do Pinhal” e que fazem parte da estratégia desenvolvida pelo projecto âncora “REDE DAS ALDEIAS DO XISTO”.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o referido acordo, bem como dar poderes ao Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
D.
Carlini
Stal
[Signature]

Presidente da Câmara para subscrever o mesmo, em representação do Município, e proceder ao seu envio à referida entidade para os efeitos tidos por convenientes.

Mais deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, concordar com a adesão à dita Agência e submeter a presente deliberação á aprovação da Assembleia Municipal.

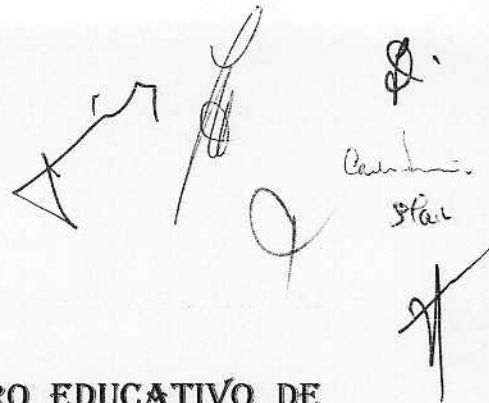
7. FEIRA DE SÃO MARTINHO;

DELIB. N.º 444 – Desde longa data e por deliberação tomada pelos Órgãos Executivos anteriores, que no mês de Novembro se realiza, apenas, a feira Anual de São Martinho de 11 de Novembro, bastante enraizada no espírito da população quer Tabuense quer dos concelhos limítrofes. Neste sentido e tratando-se de uma feira que pela sua natureza atrai à nossa região além de feirantes, muitos visitantes e pretendendo-se que a mesma tenha uma maior afluência e um maior brilhantismo, o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua transição para 16 de Novembro (Domingo), dia da realização da feira mensal.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, concordar com a proposta apresentada, dando-se conhecimento da situação aos feirantes e população em geral, através de editais a divulgar pela comunicação social e a afixar nos locais públicos do costume.



CÂMARA MUNICIPAL



8. AQUISIÇÃO DE TERRENOS RÚSTICOS/CENTRO EDUCATIVO DE MOURONHO/ADITAMENTO À ACTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS;

DELIB. N.º 445 – Presente o aditamento à acta n.º 1/2008, da Comissão de Avaliação de Terrenos (CAT), datada de 29 de Setembro p.p., que se dá por reproduzida, elaborada na sequência de um levantamento topográfico rigoroso efectuado aos terrenos e uma benfeitoria/ arrecadação agrícola existente no prédio rústico com a matriz n.º 4778, em que referida Comissão teve necessidade de se deslocar, novamente, ao local da situação dos prédios rústicos em questão, e reformular a avaliação efectuada, relativamente aos dois prédios rústicos, sitos em Povia, freguesia de Mouronho, que o Município pretende adquirir para construção do Centro Educativo de Mouronho.

Face à verificação de erros de medição, quanto às áreas dos prédios e tendo em linha de conta que os mesmos foram objecto de rectificação no Serviço de Finanças de Tábua, conforme Planta Topográfica devidamente assinada pelo Topógrafo, Senhor Paulo Rui Paixão, técnico da Câmara Municipal de Tábua, constatou-se que o prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 4785, sito à Povia, freguesia de Mouronho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 02577, com as confrontações: a Norte Serventia, a Nascente herdeiros de Joaquim Ferreira, a Sul Libânio Paulino Abranches, e a Poente Estrada, propriedade de Octávio Coelho Paulino Abranches, sempre foi constituído por terra de cultura, com oliveiras, pinhal e mato, com **a área de 4.790m²**.

E mais, se constatou que o prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 4778, sito à Povia, freguesia de Mouronho, sempre foi constituído por terra de cultura, oliveiras, pinhal e mato, com 8.140 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 6823, com as confrontações: a Norte Faustino Carlos Nunes e outro, a Nascente Américo Benido dos Santos, a Sul António Francisco da Mota, e a Poente Estrada, propriedade de ½ Georgina



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word "Sfale" written vertically.

Maria Coelho S. Costa casada com Arménio Carlos Gouveia Costa, e 1/2 de Rosaria de Jesus Martins da Fonseca Ralha, casada com Luís Gonçalves Martins.

O prédio rústico, supra referido, foi fisicamente dividido em duas parcelas distintas, conforme Certidão da Câmara Municipal de Tábua, e levantamento topográfico em anexo, passando a constar a Parcela A1 com 3.570m², propriedade de Rosaria de Jesus Martins da Fonseca Ralha, e a Parcela A2 com **4.570 m²**, propriedade da Georgina Maria C. dos Santos Costa.

Os **critérios de avaliação** tiveram em conta a zona onde se localizam os prédios rústicos em questão e o uso definido no PDM de Tábua, a saber:

- Os terrenos estão inseridos em Espaço Florestal –artigo 21.º do Plano Director Municipal;
- Os prédios rústicos destinam-se à construção de um equipamento público, o Centro Educativo de Mouronho, obra de interesse público, que se pode localizar neste espaço.

De acordo com valor base proposto e aprovado em reunião de Câmara de 5,00€ (Cinco euros) por m², e tendo em conta a áreas actuais e reais dos prédios rústicos, **o valor proposto para efeitos de aquisição do prédio rústico sob a matriz predial n.º 4785 é de 23.950€** (vinte e três mil novecentos e cinquenta euros), e para a **parcela de terreno, com 4.570m²**, a desanexar do **prédio rústico sob a matriz predial n.º 4778, é de 22.850€** (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta euros).

No entanto, em relação à parcela de terreno com 4.570m², do prédio rústico n.º 4785, constatou-se que é composta por uma construção em pedra típica da região com o telhado em telha, arrecadação agrícola, com a 24,75m², esta benfeitoria têm carácter relevante para o proprietário, pela sua utilidade sazonal e de apoio às culturas e respectivo armazenamento, pelo que se propõe o valor de 2.000€ (dois mil euros), passando neste contexto, o valor da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
D.
Câmara
Municipal
Tábua

parcela a ser de **24.850,00€ (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta euros)**.

Face ao exposto a Comissão de Avaliação de Terrenos deliberou propor à Câmara Municipal de Tábua a aquisição dos referidos prédios para os fins mencionados.

Posto o assunto à consideração do Executivo, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de aquisição dos prédios em apreço, necessários para construção do Centro Educativo de Mouronho, pelos valores mencionados na referida acta da Comissão de Avaliação de Terrenos.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para em representação do Município de Tábua, outorgar as respectivas escrituras de compra e venda.

9. PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA/ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS EM SINDE;

DELIB. N.º 446 – Presente a informação/2008, de 10 de Outubro p.p., da Dr.^a Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, documentos que se dão por reproduzidos, no sentido que seja emitido um parecer favorável à anexação dos prédios rústicos inscritos sob a matriz 3506.º, 3541.º, 3516.º, 3507.º, 3513.º, 3514.º, 3515.º, 3536.º, 3535.º, 3540.º, sítios na freguesia de Sinde.

Posto o assunto à consideração a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida proposta, bem como mandar emitir certidão de onde conste que a anexação não constitui operação de loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
77
Stal
Ceb. L.

**DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS**

**10. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS
PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 447 – Presente a informação n.º 64/2008, de 7 de Outubro p.p., que se dá por reproduzida, da SETL - Secção de Expediente, Taxas e Licenças, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, requerido pela Casa de Cultura e Recreio do Remouco e Povos Circunvizinhos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o pedido de licença da entidade mencionada na referida informação.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 195, relativo a 13 de Outubro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.786.335,28 € sendo de Operações Orçamentais 1.666.338,42 € e de Operações de Tesouraria 119.996,85 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

12. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente um conjunto de documentos, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 2 de Outubro de 2008, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

13. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 16 de Setembro a 09 de Outubro de 2008, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

14. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

DELIB. N.º 448 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de dois prédios rústicos inscritos na matriz da freguesia de Covas sob os artigos números 2348 e 2906, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os números 02175/950328 e 02183/950328, respectivamente, localizados nos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carli
Stal
[Signature]

lugares de Pedraçais e Crutos, da referida Freguesia de Covas, deste Concelho, apresentado pela Dr^a. Isilda Brás, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 162/2008 de 14 de Outubro p.p. da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade e à passagem da certidão requerida, devendo advertir-se de que a eventual futura divisão do prédio, prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DELIB. N.º 449 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de um prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Covas sob o artigo n.º 4353, localizado no lugar de Vinha ou Chão da Vinha, da referida freguesia de Covas, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 297/19860812, apresentado por Agostinho Nobre de Oliveira Batista, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 164/2008, de 14 de Outubro p.p. da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade e à passagem da certidão requerida, devendo advertir-se de que a eventual futura divisão do prédio, prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DELIB. N.º 450 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de um prédio rústico



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

inscrito na matriz da freguesia de Carapinha, sob o artigo n.º 2404, localizado no lugar de Seixinho, da referida freguesia de Carapinha, deste Concelho, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, apresentado por Alberto Pinto Martins, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 163/2008, de 14 de Outubro p.p., da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da propriedade e à passagem da certidão requerida.

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 451 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 184/2007 – SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à construção de moradia bifamiliar, sita no lugar das Moitas, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente a firma Concretibeira – Construções, Ld.ª

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, constantes na informação n.º 184/2008 elaborada pelo Arquitecto Pedro Santos, que se dá por reproduzida, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de aprovação do projecto de arquitectura apresentado, praticado pelo Senhor Vereador com competência delegada, Dr. Marco Batista.

DELIB. N.º 452 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 93/2008 – SAD/40/013, que se dá por reproduzido, relativo à construção de um Parque de Campismo, sito na localidade de Gorgo - Brejo, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, em que é requerente a firma Quinta do Porto – Parque Campismo, Ld.ª



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, constantes na informação n.^o 137/2008, elaborada pelo Arquitecto Pedro Santos, que se dá por reproduzida, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, com o condicionalismo constante no parecer da ANPC, do parque infantil cumprir o Decreto-Lei n.^o 379/97, de 27 de Dezembro e das infra-estruturas, em falta, ficarem a cargo da referida empresa.

16. PARECER PRÉVIO / OPERAÇÕES URBANÍSTICAS PROMOVIDAS PELAS AUTARQUIAS LOCAIS;

DELIB. N.^o 453 – Presente o processo de licenciamento n.^o 05/2008 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à construção de um muro de vedação, na localidade das Barras, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a Junta de Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, concordar com a execução da obra.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.^o 454 – Presente o processo de Ajuste Directo n.^o 31-E/2008, relativo à “Demolição, remoção e limpeza de ruínas em Candosa”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Pinto &



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Conceição – Sociedade de Construções, Ld.^a, pelo valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 455 – Presente a acta da Comissão de Abertura do Concurso, datada de 22 de Setembro p.p., que se dá por reproduzida, respeitante ao concurso público n.º 1-E/2008 – Empreitada de “Construção do Centro Escolar de Tábuia”.

Considerando o teor da referida acta foi deliberado por unanimidade, concordar com o mesmo, bem como anular o concurso público em questão, nos termos do n.º 5 do art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o lançamento de novo procedimento concursal nos termos da legislação em vigor.

18. TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 456 – Presente a informação n.º 160/2008, datada de 13 de Outubro de 2008, da Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, elaborada na sequência da proposta de trabalhos a mais apresentada pela firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.^a, afectos à empreitada “ Construção da Rede de Drenagem de águas Residuais de Várzea de Candosa” e que importam no valor de 9.452,27 €(nove mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos factos exposto na referida informação, foi deliberado por unanimidade autorizar a proposta de execução de trabalhos a mais em questão, com dispensa do estudo realizado por entidade externa e independente, de acordo com o n.º 3 do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e a sua formalização nos termos do art.º 26.º do referido diploma legal.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'P' and a signature that appears to be 'Carlos Sale'.

19. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 457 – Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 7, referente à “Construção do Pavilhão Multiusos de Tábua”, executada por administração directa, no valor de 170.240,11€ (cento e setenta mil, duzentos e quarenta euros e onze centimos), certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

DELIB. N.º 458 – Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 1, da Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, referente à empreitada de “Concepção e Construção da Estação de Tratamento de águas Residuais Domésticas do Lugar de Póvoa de Midões - Tábua”, no valor de 18.046,88 € (dezoito mil, quarenta e seis euros e oitenta e oito centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo representante do empreiteiro, pela Eng.ª Mónica Costa e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

20. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 459 – – Presente a informação n.º 161/208, datada de 14 de Outubro de 2008, da Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do senhor director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, respeitante à revisão de preços definitiva, afecta à Empreitada de “Construção da Rede de Drenagem de águas Residuais de Várzea de Candosa” e adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª, no valor de 7.861,55 € (sete mil, oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta e cinco centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

Q.
Câmara
Paula
H

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

21. CANDIDATURA AO PROJECTO BEIRA LER/PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO;

DELIB. N.º 460 – Presente a informação n.º 79/08, de 7 de Outubro p.p., da Directora de Departamento da DDASECT, Dr.ª Paula Neves, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relacionada com a adesão do Município de Tábua ao projecto “BeiraLer” e consequente candidatura ao QREN na medida “Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”.

Atendendo ao teor da referida informação e reconhecendo tratar-se de um projecto considerado de extrema importância para os Municípios do interior que por si próprios não têm capacidade financeira para implementar as dinâmicas culturais visadas no mesmo, foi deliberado por unanimidade, concordar com a adesão do Município de Tábua ao projecto em apreço e consequente candidatura ao QREN, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar a documentação necessária para o efeito, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

22. VISITA DE ALUNOS DA BEIRA SERRA AO PARLAMENTO EUROPEU/ADIBER/PEDIDO DE APOIO;

DELIB. N.º 461 – Na sequência da intervenção do Senhor Vereador, Eng.º José Vieira, relativa à visita em referência, foi presente o ofício n.º 128/208 MV, datado de 24 de Setembro p.p., da ADIBER, que se dá por reproduzido, em que a referida Associação solicita apoio financeiro, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), destinados a minimizar os encargos havidos com a deslocação dos alunos do nosso Concelho a Bruxelas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, conceder o apoio solicitado, sendo o montante referido disponibilizado após cabimentação a efectuar pelos Serviços competentes.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 10 minutos.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President of the Municipality.

A Secretária,

Handwritten signature of Maria José Mendes Dias das Neves, Secretary.